

Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

SUMÁRIO

1 - OBJETIVO	Erro! Indicador não definido.
2 - ÂMBITOS DE APLICAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
3 - DEFINIÇÕES	Erro! Indicador não definido.
4 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5 - RESPONSABILIDADES	3
6 - REGRAS BÁSICAS	3
7 - CONTROLE DE REGISTROS	18
8 - ANEXO	18
9 - REGISTROS DE ALTERAÇÕES	22

1. OBJETIVO

A presente Especificação estabelece os requisitos que deverão ser atendidos na execução de serviços de recondicionamento de óleo isolante (novo, regenerado e usado) pertencentes aos transformadores de potência, reguladores de tensão, disjuntores e comutadores de derivações em carga, de subestações do sistema elétrico das empresas distribuidoras do Grupo CPFL Energia até 138kV.

2. ÂMBITOS DE APLICAÇÃO

Engenharia, Gestão de Ativos, Operações de Subtransmissão, Operação e Suprimentos das empresas distribuidoras do Grupo CPFL, denominada nesta especificação como CPFL.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Definição de Termos

Os termos a seguir listados, cujos significados não forem explicitamente declarados em outra parte desta Especificação, deve ser entendido da seguinte forma:

3.1.1 Contrato de Prestação de Serviços

É o instrumento legal que rege as obrigações e direitos entre contratante e contratado, pressupondo-se um acordo entre ambas as partes.

3.1.2 Empresa Contratada

Toda e qualquer pessoa jurídica, legalmente estabelecida, que venha a prestar serviços, trabalhos ou atividades para a CPFL.

N	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
3866	Instrução	1.7	JOSE CARLOS FINOTO BUENO)03/05/2022	l de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

3.1.3 Formulários (I e II) - Folha de Dados

Designa o questionário anexo desta especificação técnica.

3.1.4 Recondicionamento de Óleo Isolante

É o processo que consiste na retirada de partículas sólida umidade e gases dissolvidos no óleo, através de sua circulação em uma máquina purificadora que possua dispositivos de filtragem e de aquecimento, e uma câmara de alto vácuo, onde ocorre a desgaseificação.

3.1.5 Óleo Novo

Óleo mineral isolante parafínico ou naftênico, sem uso, cujas características são descritas nos Regulamento técnicos da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

3.1.6 Óleo Usado

Óleo mineral isolante que já manteve contato com o equipamento elétrico.

3.1.7 Óleo Regenerado

Oleo usado que passou por processo de remoção de contaminantes ácidos, coloidais ou produtos de oxidação, através de tratamento químico e/ou físico-químico tornando suas características enquadráveis nas especificações estabelecidas pela ANP, para óleos novos.

3.1.8 Óleo-Recondicionado

Oleo novo ou usado que passou por processos físicos (filtragem, desgaseificação e desumidificação sob vácuo), capazes de remover água e contaminantes insolúveis no óleo.

3.1.9 Ambiente Agressivo

Região ou local de instalação de equipamentos, onde o nível de poluição e salinidade é elevado necessitando atenção especial para seus mecanismos e estruturas.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

O equipamento, seus acessórios e materiais deverão ser projetados, fabricados e ensaiados de acordo com as Normas Técnicas listadas abaixo, em sua última versão, exceto quando estabelecido de outra forma nesta Especificação, da *ABNT* (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR IEC 60156/2004: Líquidos Isolantes Elétricos - Determinação da rigidez dielétrica (eletrodos de calota ou esféricos)

NBR 6234/2015: Óleo- água - Determinação de tensão interfacial

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUEN003/05/2022 2 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

NBR7070/2006 Guia para amostragem de gases e óleo em transformadores e análise dos gases livres e dissolvidos

NBR7274/2012 Diagnóstico de evolução de gases combustíveis

NBR 10505/2017 – Determinação de enxofre corrosivo

NBR 10576/2017: Guia para acompanhamento de óleo mineral isolante de equipamentos elétricos

NBR 10710/2006: Líquidos Isolantes Elétricos - Determinação de teor de água

NBR 16412/2015 – Determinação de teor de DBDS (Dibenzildissulfato)

NBR 12133/1991: Líquidos isolantes elétricos - Determinação de fator de perdas dielétricas e da permissividade relativa (constante dielétrica)

NBR 12134/2018: Óleo mineral isolante - Determinação do teor de 2,6 - diterciário butil paracresol

NBR 13882/2008 – Determinação de teor de bifenilas policloradas (PCB)

NBR 14248/2009: Método de ensaio para a determinação do índice de neutralização de produto de petróleo.

NBR 14483: Método de ensaio para a determinação de cor

NBR 16270/2014 – Determinação de teor de passivador

NBR 16412/2014 – Determinação de teor de DBDS (dibenzil dissulfeto)

Caso ocorram itens conflitantes nas Normas mencionadas, prevalecerá aquele que assegurar qualidade superior, ou outro, mediante decisão da CPFL.

Para os itens não abrangidos por estas Normas e por esta Especificação, ou apenas para efeito de seleção de materiais, a Empresa Contratada poderá adotar outras Normas, desde que devidamente justificadas e mostrando com clareza as diferenças existentes, anexando cópia em língua portuguesa, ou inglesa, das respectivas Normas utilizadas, ficando a critério da CPFL sua aceitação.

5. RESPONSABILIDADES

A área de Engenharia de Normas e Padrões das distribuidoras do Grupo CPFL é a responsável pela publicação deste documento.

6. REGRAS BÁSICAS

6.1 Sistemas de Unidades

Todos os documentos e desenhos deverão fazer uso do Sistema Internacional de Unidades (Sistema Métrico Decimal). Se outro sistema de unidades for usado, a conversão para o Sistema Internacional deverá ser indicada ao lado.

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUEN 03/05/2022 3 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

6.2 Garantia dos Serviços

A Empresa Contratada deverá definir o prazo de garantia da qualidade, de no mínimo 1(um) ano, para todos os serviços a serem realizados de acordo com os limites aqui especificados, mantendo a unidade em condições de operação quanto a qualidade do óleo mineral isolante. Dentro do prazo de garantia, a Empresa Contratada compromete-se a corrigir as eventuais inconsistências detalhadas, sem ônus para a CPFL.

A Empresa Contratada deverá garantir contra falhas no processo de recondicionamento de tal forma que pelo menos 1(um) ano após a execução dos serviços, o valor da Rigidez Dielétrica do óleo isolante não deverá ser inferior a 50 kV. Caso seja constatado através de ensaios normalizados, os valores de Rigidez inferiores a 50kV, a Empresa Contratada deverá refazer o processo de recondicionamento, sem ônus para a CPFL.

Caso os teores de clorados, partículas, enxofre corrosivo, dibenzildissulfeto ou tolutriazol aumentem após o tratamento, a descontaminação e/ou novo recondicionamento será de total responsabilidade da Empresa Contratada, sem nenhum ônus para a CPFL.

6.3 Proposta Técnica

6.3.1 Escopo - Serviço

A empresa proponente deverá indicar no objetivo da proposta: Serviços de Recondicionamento de Óleo Mineral Isolante (novo, regenerado e usado) pertencentes a transformadores de potência, reguladores de tensão, disjuntores e comutadores de derivações em carga, de tensão até 138kV existentes no Sistema Elétrico da CPFL.

Este recondicionamento se dará no óleo de equipamentos energizados e em carga (caso dos transformadores e reguladores), desenergizados com ou sem óleo (caso dos transformadores, reguladores e disjuntores) e acondicionado em tambores (caso dos comutadores).

6.3.2 Apresentação

A Proposta Técnica, bem como todos os documentos técnicos e anexos que dela fizerem parte, deverão ser redigidos em português ou inglês. Somente serão consideradas válidas as informações e documentos solicitados neste Item. Todos os acessórios, partes, peças e componentes necessários a plena execução dos serviços de recondicionamento de óleo isolante deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada, mesmo quando não especificados.

Levando-se em conta os requisitos desta Especificação, a Proposta Técnica deverá obrigatoriamente conter os Formulários I e II anexos, completamente preenchidos, bem como informações e dados relacionados aos serviços a serem executados, com todas as folhas assinadas pelo proponente responsável. Após a confirmação do Contrato de

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUENQ03/05/2022 4 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Transformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Prestação de Serviços, não serão aceitas alterações nas condições declaradas nos Formulários, sem análise e aprovação prévia da CPFL. Deve fazer parte da proposta, o comprovante de recebimento das diretrizes de segurança e saúde do trabalho para empresas contratadas pela CPFL devidamente preenchido e assinado.

A parte técnica da proposta deverá conter dados sobre o tipo e modelo do sistema de recondicionamento, fabricante, ano de fabricação, bem como descrição do processo, características do sistema, acessórios de proteção usados no transformador ou regulador de tensão para aplicar o processo, tipos de ensaios de controle de óleos isolantes (físico químicos - cromatografia - teor de clorados) durante o processo, fotos de trabalhos realizados em empresas correlatas e lista de clientes (identificação do transformador, tensão, potência, número de série, volume de óleo, local dos trabalhos, empresa, cidade, data dos serviços, nome e telefone / E-mail para contato).

A empresa proponente deverá anexar folhas separadas contendo quaisquer respostas que, pela sua extensão, não possam ser inseridas nos Formulários I e II ou informações de real interesse para a perfeita caracterização do serviço proposto.

6.3.3 Dados Adicionais na Proposta

A empresa proponente deverá apresentar junto a proposta atestado de capacitação técnica emitida por empresa de grande porte, de preferência do setor elétrico, comprovando a realização referida do servico.

A empresa proponente deverá apresentar junto a proposta um cronograma geral dos serviços a serem executados. Após eventual adjudicação, qualquer alteração neste cronograma deverá ser antecipadamente comunicada para a CPFL para análise e aprovação, acompanhada das razões e motivos que o justificarem.

A empresa proponente deverá apresentar junto a proposta um plano de controle de qualidade contendo os ensaios e verificações a serem realizados durante o processo de recondicionamento do óleo isolante, bem como os métodos de ensaios e normas técnicas utilizadas.

Também devem ser apresentados junto a proposta um plano de segurança ambiental e de segurança do trabalho, plano de prevenção, contenção e resposta a derramamentos, plano de prevenção de acidentes e primeiros socorros, de forma prevenir ou remediar eficazmente quaisquer danos, cuja prevenção não pudesse ter sido razoavelmente aplicada pela empresa quando contratada.

6.3.4 Interpretação de Documentos

Todo e qualquer erro de redação cometido pela empresa proponente que possa afetar a interpretação da Proposta Técnica será de inteira responsabilidade do mesmo, que se sujeitará às penalidades que do erro advenham.

6.4 Ferramentas Especiais (equipamentos e materiais)

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais, mesmo que especiais, necessários à

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/2022 5 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

execução dos serviços serão de responsabilidade da Empresa Contratada.

A alimentação trifásica de 220Volts do sistema de recondicionamento deverá ser feita preferencialmente através de transformador da Empresa Contratada, com as devidas proteções contra faltas, falhas ou defeitos, sempre com acompanhamento e supervisão da CPFL, durante energização e desenergização do mesmo.

A Empresa Contratada deverá informar, com antecedência a potência requerida. Caso a máquina utilizada pela Empresa Contratada seja alimentada por tensão diferente da fornecida, a transformação ficará sob inteira responsabilidade e ônus da mesma.

6.5 Aceitação e Rejeição dos Serviços

- 3.7.1 A aceitação dar-se-á com a realização de, pelo menos, os eventos a seguir:
- (a) Recebimento pela CPFL dos relatórios de ensaios em óleo isolante descritos abaixo, nos moldes das prescrições do Item 5.5.3 desta Especificação, para o correspondente óleo de cada transformador de potência, regulador de tensão, disjuntor e comutador que tenha sofrido processo de recondicionamento em questão;
- (b) Emissão do correspondente documento de aprovação dos resultados de ensaios em óleo isolante indicados abaixo, pela CPFL, realizados imediatamente após os serviços de recondicionamento de cada equipamento, para fins comerciais de pagamento de eventos, desde que os serviços tenham sido realizados de acordo com as condições contratuais. As notas fiscais deverão conter o número do contrato a que se referem, bem como a identificação de cada transformador de potência, regulador de tensão, disjuntor ou tambores correspondentes ao óleo do comutador;
- (d) Emissão do correspondente documento de aprovação do processo de recondicionamento de óleo isolante, através de resultados de novos ensaios em óleo isolante indicados abaixo, pela CPFL, após um ano da execução dos serviços de recondicionamento de óleo para cada transformador de potência, regulador de tensão, disjuntor ou comutador.

A presença de representantes da CPFL no local dos serviços para verificações / inspeção ou sua omissão, bem como a aceitação dos serviços pela CPFL, não eximirão de modo algum a Empresa Contratada de sua responsabilidade em suprir os trabalhos contratados em plena concordância com o contrato de prestação de serviços e esta Especificação, nem tão pouco invalidarão ou comprometerão qualquer reclamação posterior que a CPFL venha a fazer baseada na existência de resultados inadequados dos serviços.

A rejeição e correção correspondente dos serviços contratados em virtude de falhas constatadas durante a inspeção e ensaios, ou de sua discordância com a Contrato de Prestação de Serviços, ou com esta Especificação, não eximirá a Empresa Contratada de sua responsabilidade quanto a data de entrega dos trabalhos.

Se na opinião da CPFL a natureza da rejeição tornar impraticável a finalização dos serviços pela Empresa Contratada, na data contratada, ou se tudo indicar que a

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUEN003/05/2022 6 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Empresa Contratada seja incapaz de satisfazer aos requisitos exigidos, a CPFL reserva-se o direito de rescindir todas as suas obrigações e contratar os serviços de outra empresa. Neste caso, a Empresa Contratada será considerada infratora do Contrato de Prestação de Serviços e estará sujeito às penalidades aplicáveis.

As condições do óleo ao final do processo de recondicionamento deverão estar de acordo com os valores limites constantes da Tabela I, os quais serão confirmados através de ensaios físico-químicos e cromatografia, de amostras coletadas do registro inferior do transformador de potência, regulador de tensão, disjuntor ou comutador, ou mesmo do registro da máquina de recondicionamento, quando energizado, realizados pela CPFL, quando os valores referenciais atingirem os valores contratados. Os ensaios realizados, durante e após o recondicionamento, são de responsabilidade da Empresa Contratada.

Tabela I - Valores limites após recondicionamento - Transformadores e Reguladores

Ensaios	Método	Valores para 33 e 34,5 / 44, 66 e 69 / 88 e 138 kV
Aparência	Visual	Claro e isento de materiais em suspensão
Rigidez Dielétrica (kV)	NBR IEC 60156	> 55 / > 60 / > 70
Teor de Água (ppm)	NBR 10710	< 20 / < 15 / < 10
Acetileno (ppm)		Não detectado
Total de hidrocarbonetos (ppm)		< 10 / < 10 / < 10
Total monóxido carbono (ppm)		< 200 / < 200 / < 200
Teor de Oxigênio (ppm)	NBR 7070	< 5000 / < 5000 / < 5000

Nota: A execução dos ensaios e inspeções deverão ser as constantes nas especificações do Regulamento Técnico ANP-036/2008, em sua mais recente revisão.

Para o caso de Comutadores de derivação em carga os valores limites encontram-se descritos na Tabela II abaixo.

Tabela II - Valores limites após recondicionamento – Comutadores sob Carga

Ensaios	Método	Valores para até 138 kV	
Aparência	Visual	Claro e isento de materiais em suspensão	
Rigidez Dielétrica (kV)	NBR IEC 60156	> 70	
Teor de Água (ppm)	NBR 10710	< 10	

Para o caso de óleo isolante de disjuntores de grande volume de óleo os valores limites encontram-se descritos na Tabela III abaixo.

N	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
3866	Instrução	1.7	JOSE CARLOS FINOTO BUENO	03/05/2022	7 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Tabela III - Valores Limites Após Recondicionamento - Disjuntores GVO

Ensaios	Método	Valores para até 138 kV
Aparência	Visual	Claro e isento de materiais em suspensão
Rigidez Dielétrica (kV)	NBR 10859	> 70

3.7.2Os valores limites operativos normalizados para os principais equipamentos são apresentados a seguir e são usados como base para a definição de necessidade de realização de ações de manutenção conforme Tabela IV.

Tabela IV – Ações de Manutenção Típicas

Causa Principal	Sintomas	Ações Corretivas
Física	Teor elevado de água Valor baixo de rigidez dielétrica Teor elevado de partículas Turvamento (não claro)	Recondicionamento
Química	Valor elevado de cor Baixa tensão interfacial Valor elevado de acidez Valor elevado fator de potência Presença sedimentos ou borra Baixo teor de inibidor (óleo inibido) Baixo teor passivador (óleo passivado)	Regeneração ou troca de óleo Restaurar a concentração original Restaurar a concentração original
PCB	Contaminação detectável de PCB	Conforme a ABNT NBR 8371
Enxofre Corrosivo	Óleo com característica corrosiva	Realizar avaliação de riscos e se necessário, corrigir: o Passivação o Troca de óleo o Regeneração

Nota 1: Em alguns casos se a contaminação for extremamente elevada, pode ser mais econômica a substituição de óleo isolante. Um ensaio de viabilidade de regeneração é recomendável.

Nota 2: Quanto mais envelhecido estiver o óleo isolante no momento da passivação e mais severas as condições de operação do equipamento, maior é o risco de que a passivação não seja uma solução suficiente a longo prazo. Uma estratégia para tratar enxofre corrosivo e formação de sulfeto de cobre é proposto na brochura técnica CIGRÉ 378.

Para o caso de óleo isolante de transformadores e reguladores os valores limites operativos encontram-se descritos na Tabela V abaixo.

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/2022 8 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Tabela V – Valores Limites Operativos – Transformadores e Reguladores

Ensaios	Método	Valores para 33 e 34,5 / 44, 66 e 69 / 88 e 138 kV
Aparência	Visual	Claro e isento de materiais em suspensão
Rigidez Dielétrica (kV)	NBR IEC 60156	< 40 / < 50 / < 60
Teor de Água (ppm)	NBR 10710	< 40 / < 30 / < 20
Fator de perdas (%)		
a 25C		> 0,5 / > 0,5 / > 0,5
a 90C	NBR 12133	> 15 / > 15 / > 15
a 100C		> 20 / > 20 / > 20
Índice Neutralização		
(mgKOH/g)	NBR 14248	> 0,2 / > 0,2 / > 0,15
Tensão Inerfacial a 25C (mN/m)	NBR 6234	< 20 / < 20 / < 22
Ponto de fulgor	NBR 11341	<130°C / <130°C / <130°C
Sedimentos		Nenhum sedimento ou borra precipitável deve ser detectado. Resultados inferiores a 0,02% em massa devem ser desprezados.
Inibidor DBPC	NBR 12134	Proceder a reinibição para 0,3% quando forem atingidos valores de DBPC menores do que 0,1%.

Para o caso de óleo isolante de comutadores sob carga os valores limites operativos encontram-se descritos na Tabela VII abaixo.

Tabela VI – Valores Limites Operativos – Comutadores sob Carga

Ensaios	Método	Valores para até 138 kV
Rigidez Dielétrica (kV)	NBR IEC 60156	< 40
Teor de agua (ppm)	NBR 10710	< 30

Para o caso de óleo isolante de disjuntores de grande volume de óleo os valores limites operativos encontram-se descritos na Tabela VII abaixo.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
3866	Instrução	1.7	JOSE CARLOS FINOTO BUENO	003/05/2022	9 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Tabela VII - Valores Limites Operativos – Disjuntores GVO

Ensaios	Método	Valores para até 138 kV
Rigidez Dielétrica (kV)	NBR IEC 60156	< 20

6.6 Montagem Energização e Acertos no Local de Instalação

Toda conexão e desconexão de máquinas de tratamento aos transformadores, reguladores e disjuntores ou óleo a recondicionar deverão ser programadas e supervisionadas por representantes da CPFL. Não poderá ser realizada conexão ou desconexão de máquinas de tratamento a estes equipamentos em condições atmosféricas adversas, sendo que durante o tratamento o sistema obrigatoriamente deverá ser selado, não permitindo em hipótese alguma o contato com o ambiente externo.

Se durante os trabalhos de montagem ou quando da energização ou operação ocorrerem falhas que impliquem em acertos, ajustes ou reparos, sendo tais falhas devidas ao não atendimento desta Especificação, todas as despesas daí decorrentes serão da inteira responsabilidade da Empresa Contratada.

Sempre que necessário e em conformidade com esta Especificação e com as recomendações da Empresa Contratada poderão ser realizados ensaios no óleo no local da instalação do equipamento de recondicionamento, pelo pessoal da CPFL.

6.7 Reuniões Técnicas - Planejamento dos Trabalhos

A Empresa Contratada deverá prever reuniões técnicas junto CPFL a respeito do processo a ser utilizado para os serviços de recondicionamento de óleo isolante, discriminando os equipamentos, acessórios e componentes pertinentes e cronograma de serviços.

Estas reuniões técnicas deverão ser organizadas pela Empresa Contratada por um ou mais profissionais qualificados da mesma, antes da execução dos serviços, em local e data a serem definidos de comum acordo com a CPFL.

Esta etapa fará parte do planejamento dos trabalhos, abrangendo, dentre outras, questões voltadas a procedimentos técnicos, segurança do trabalho e segurança ambiental.

Nº Documento: 3866



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

6.8 Condições dos Locais de Instalação

6.8.1 Área de Atuação

Os serviços serão realizados em toda área de concessão da CPFL Paulista e CPFL Piratininga que abrange as regiões Sudeste, Nordeste, Noroeste, Oeste e Baixada Santista.

6.8.2 Locais de Instalação

Os equipamentos, ferramentas e materiais utilizados no processo deverão ser adequados para utilização nas seguintes condições ambientais:

- Altitude em relação ao nível do mar: até 1000m
- Temperatura máxima: 40°C
- Temperatura mínima: -10°C
- Temperatura média máxima em qualquer período de 24 horas: 30°C
- Umidade relativa do ar: 80 a 100%
- Velocidade do vento: 130 km/h
- Ambiente agressivo em regiões da baixada santista.

6.8.3 Características Elétricas do Sistema

O Sistema no qual o equipamento, ferramentas e materiais irão trabalhar possui as seguintes características dependendo do nível de tensão da subestação:

Denominação	Características do Sistema Elétrico				
Tensão nominal	13,8 - 11,95 - 23 kV 34,5kV 69kV 88 - 138kV				
Freqüência	60 Hz				
Tensão Máxima	14,5–12,6–24,2 kV 36,2kV 72,5kV 92,4 –145kV				
Neutro	Eficazmente Aterrado				

6.9 Recondicionamento de Óleo Isolante

6.9.1 Prescrições Básicas

A Empresa Contratada deverá observar todas as especificações técnicas aplicáveis, assim como a adotar a melhor técnica disponível, utilizando-se inclusive de mão-de-

N	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
3866	Instrução	1.7	JOSE CARLOS FINOTO BUENO	003/05/2022 11	de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

obra especializada, obrigando-se a refazer os serviços tantas vezes quanto necessário for ao atingimento da finalidade almejada com a presente especificação, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, sem ônus para a CPFL.

A Empresa Contratada deverá tomar pelo menos 2 (duas) amostras (prova e contraprova) para realizar ensaios logo após o recondicionamento, e, no mínimo após 12 meses da finalização do processo de recondicionamento, devendo os resultados destes obedecer aos limites estabelecidos nesta Especificação. A CPFL poderá ainda, a seu exclusivo critério, amostrar para ensaios na semana da finalização dos serviços no sentido de conferir a efetividade dos trabalhos.

A estrutura e recursos mínimos que a Empresa Contratada deve possuir para executar os serviços constantes desta especificação é a seguinte:

- Pelo menos duas máquinas termovácuo com capacidade mínima de 4000 l/hora de modo que possa realizar 2 serviços simultaneamente;
- Pelo menos 2 tanques com capacidade mínima de 24000 litros, em aço inox ou revestidos internamente por pintura epoxi ou similar resistente a óleo isolante, ou ainda revestidos de polietileno;
- Uma bomba de vácuo com capacidade de deslocamento igual ou superior a 200 m³/h e potência mínima de 7 HP e que atinja vácuo de pelo menos 0,5 torr = 0,5 mmHg = 0,67mbar = 0,00067atm;
- Todos os demais materiais e equipamentos (filtro prensa, estufa, etc.) necessários a execução dos serviços especificados.

O procedimento de operação dos serviços de recondicionamento deverá possuir válvulas solenóides acopladas ao transformador de potência, regulador de tensão, disjuntor ou óleo para tratamento, com o intuito de evitar a entrada de bolhas de ar no sistema, de proporcionar uma maior segurança contra vazamentos e de diminuir os riscos operacionais (evitando que o operador necessite abrir e/ou fechar as válvulas manualmente em áreas próximas das partes energizadas, tais como conservador de óleo, etc.)

Os serviços devem abranger três grupos de atividades: recondicionamento de óleo de comutadores, de disjuntores, de transformadores e de reguladores de tensão.

Comutadores de Derivações em Carga

(a) Para os comutadores, o óleo a ser recondicionado será novo ou regenerado. Estará acondicionado em tambores de 200 litros que devem ser retirados pela Empresa Contratada no almoxarifado da CPFL e entregue no local e data indicado pelo solicitante.

Disjuntores a Grande Volume de Óleo

(a) Para os disjuntores, o óleo a ser recondicionado deverá ser retirado pela Empresa Contratada em caminhão tanque e ser recondicionado na própria estação ou nas instalações da Empresa Contratada e entregue na estação na data determinada pelo

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUEN 003/05/2022 12 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

solicitante. O óleo deve ser inserido diretamente no disjuntor.

Para Transformadores de Potência ou Reguladores de Tensão (energizados, desenergizados com e sem óleo):

(a) Transformadores ou Reguladores energizados

Os transformadores em operação devem sempre que possível ter o seu óleo tratado com os mesmos energizados. Para isso todos os procedimentos especificados de segurança, ambiente, etc. especificados devem ser obedecidos para se evitar acidentes e desligamento.

(b) Transformadores ou Reguladores desenergizados, sem óleo

O recondicionamento deverá ser feito em circuito independente do transformador, através de um ou dois tanques ou reservatório (s) auxiliar (es), também de fornecimento da Empresa Contratada, perfeitamente limpo e isento de contaminação por qualquer outro material que não seja óleo isolante.

(c) Transformadores ou Reguladores desenergizados, com óleo

O recondicionamento será realizado diretamente no transformador ou regulador.

Durante o processo de recondicionamento de óleo isolante deverão ser levados em consideração as seguintes premissas básicas:

- Valor máximo da vazão da Unidade Recondicionamento durante o processo deverá ser de 3500 litros / hora;
- Nenhuma proteção do transformador, regulador ou disjuntor da subestação poderá ser bloqueada ou desligada, incluindo a proteção por gás do transformador (Relê Buchholz). Alternativamente, devido a configuração do sistema, a exclusivo critério e responsabilidade da área de manutenção envolvida, estas proteções poderão ser desligadas;
- Por questões de segurança a contratada deverá contar com pelo menos duas pessoas na operação da unidade de tratamento para que a mesma em nenhum momento figue sem assistência;
- A execução dos serviços não deverá ser subcontratada, integral ou parcialmente;
- A CPFL deverá fornecer uma relação contendo o número do transformador ou regulador de tensão que necessita recondicionamento de óleo, volume de óleo, subestação a que pertence, endereço e ponto de referência do caminho, bem como os últimos valores de ensaios físico-químicos e cromatografia gasosa.

6.10 Meio Ambiente

Todas as fases do processo deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pelos órgãos oficiais de controle do meio ambiente, sendo a Empresa Contratada responsável por qualquer dano ambiental que venha a ocorrer decorrente de manuseio, transporte, embalagem, armazenamento ou descarte inadequado de

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUENΦ03/05/2022 13 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Transformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

produtos oriundos do processo, ficando às suas expensas quaisquer multas, taxas ou outros desembolsos provocados por tais fatos.

Os eventuais resíduos provenientes do processo de recondicionamento são de total responsabilidade da Empresa Contratada, incluindo manuseio, transporte, embalagem, armazenamento e descarte. Não será permitido em hipótese alguma, o descarte de argila filtrante ou resíduo poluente que afete o meio ambiente.

6.11 Características do Processo

6.11.1 Contaminação do Óleo Isolante

As características físico-químicas que identificam o óleo mineral isolante, tais como: Densidade, Índice de refração, Ponto de anilina e Composição carbônica; não deverão ser alteradas durante o processo de recondicionamento.

A concentração de clorados (PCB) após o processo de recondicionamento, deverá ser menor ou igual ao valor medido antes do recondicionamento, devendo ser levado em consideração a precisão dos dispositivos de medição. O mesmo deve ser atendido para enxofre corrosivo, dibenzildissulfato e tolutriazol.

6.11.2 Teor de PCB e de Partículas

O teor de clorados PCB (ppm) e de partículas no óleo depois do recondicionamento devem ser iguais ou menores ao verificado antes do processo. A CPFL providenciará os ensaios antes e depois, ficando a critério da Empresa Contratada para realização dos ensaios para o seu controle.

No caso de a Empresa Contratada realizar os ensaios, os valores devem ser comparados antes da realização dos serviços para se evitar possíveis divergências. Se a Empresa Contratada não realizar os ensaios os valores da CPFL serão utilizados como referência.

6.11.3 Volume de Gases Combustíveis

Após o processo de recondicionamento, o óleo isolante do transformador ou regulador de tensão deverá ser isento de gases combustíveis, a menos de monóxido de carbono (CO) cujo valor máximo deverá ser de 200ppm.

6.12 Higiene, Segurança, Medicina do Trabalho, Métodos e Responsabilidades

6.12.1 Higiene Segurança e Medicina do Trabalho

Os funcionários da Empresa Contratada que realizarão os serviços nas instalações da CPFL deverão ter conhecimento sobre os riscos envolvidos e aplicar todos os procedimentos de segurança em vigor na CPFL que não terá nenhuma responsabilidade pela segurança dos mesmos.

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/2022 14 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Além das prescrições deste item, a Empresa Contratada deverá cumprir o disposto nas Normas da CPFL relativas a segurança e saúde. A CPFL disponibilizará uma cópia das orientações para trabalhos em subestações - OT 3854 Procedimentos durante a execução de serviços contratados em instalações do sistema elétrico CPFL, a qual aplica as prescrições da OT 2849 Contrato e diretrizes de segurança, saúde para empresas contratadas. A empresa proponente deverá registrar recebimento pelo preenchimento e assinatura do correspondente comprovante de recebimento.

Nos termos do disposto nas Especificação de Segurança, a Empresa Contratada deverá obedecer e fazer com que seus empregados, prepostos ou representantes obedeçam a toda legislação, normas e regulamentos referentes à Segurança do Trabalho, atinentes aos serviços objeto desta Especificação Técnica.

A Empresa Contratada promoverá medidas de proteção individual e coletiva de prevenção de acidentes de trabalho, fornecendo a seus empregados os equipamentos de proteção, cujo uso terá caráter obrigatório.

A Empresa Contratada deverá fornecer, em cada operação, condições de trabalho que deverão ser tão seguras e saudáveis quanto a natureza do trabalho a permita.

A CPFL exercerá rigorosa fiscalização quanto ao cumprimento dos regulamentos de Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho por parte da Empresa Contratada e, se julgar necessário, poderá determinar medidas especiais nos setores específicos.

A Empresa Contratada deverá equipar convenientemente o seu pessoal, com materiais e equipamentos de higiene e proteção, indicados para cada tipo de trabalho, tais como: botas, capacetes, macacões, óculos de proteção, luvas de couro, máscara de soldador, salva-vidas, e outros, os quais deverão ser substituídos ou complementados sempre que necessário. O uso de botas e capacete será obrigatório para toda e qualquer pessoa dentro dos limites do canteiro.

6.12.2 Métodos de Trabalho

A Empresa Contratada poderá adotar os métodos e os meios de trabalho que julgar mais convenientes para a execução das diversas etapas do processo, desde que, a critério da CPFL, estes não interfiram nas características técnicas, nos prazos e nas condições de operação da subestação.

Se em qualquer ocasião, a CPFL, julgar que os métodos de trabalho são inadequados à segurança dos trabalhadores, ou do público, no seu todo ou em parte, poderá ser exigido da Empresa Contratada, sem ônus para a CPFL, o aumento da mão-de-obra, de sua segurança, de sua eficiência e adequabilidade, devendo a Empresa Contratada atender tais exigências com a devida presteza. Somente a Empresa Contratada será e permanecerá responsável pela segurança, eficiência e adequabilidade de métodos, mão-de-obra e equipamentos empregados.

Nº Documento: 3866

Categoria: Instrução Versão: 1.7

Aprovado por:

Data Publicação:

Página:

JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/2022



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

6.12.3 Responsabilidade Civil

Correrá sob inteira responsabilidade da Empresa Contratada a adoção de medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, preservação de pessoas, bens e interesses próprios da CPFL e de terceiros.

Será de inteira responsabilidade, também, o pagamento de todo e qualquer dano que causar dentro e fora dos limites de execução dos serviços, devendo o mesmo ser feito pela própria Empresa Contratada, diretamente, mesmo que haja transferido esse encargo à Companhia Seguradora.

A ocorrência de reclamações, consideradas procedentes pela CPFL, dar-lhe á o direito de reter o pagamento à Empresa Contratada, na proporção dos prejuízos verificados.

6.13 Seguro de Transformadores de Potência e Reguladores de Tensão

Durante o processo de manutenção (recondicionamento de óleo) em regime energizado e em carga, a Empresa Contratada deverá acobertar, por apólice de seguro, os transformadores de potência e/ou os reguladores de tensão, contra quaisquer avarias provenientes do mesmo, para garantia dos interesses da CPFL.

6.14 Documentação Técnica

Os documentos técnicos descritos neste item devem ser providenciados em papel e em arquivo magnético em Microsoft Word 97, constando de manual de instruções, relatórios técnicos de eventuais ocorrências, relatórios técnicos de ensaios ao longo do processo e relatório técnico final dos serviços.

O encaminhamento destes documentos técnicos não eximirá a Empresa Contratada de suas responsabilidades dos serviços previstos nesta Especificação. A Empresa Contratada poderá remeter todo e qualquer documento que julgar necessário, além daqueles mencionados nesta Especificação. Também a CPFL, a qualquer tempo e se assim o entender, poderá solicitar a posteriori da Empresa Contratada todo e qualquer documento ou descrição de qualquer acessório ou material.

6.14.1 Manual de Instruções

Antes do início dos trabalhos a Empresa Contratada deverá encaminhar um documento denominado manual de instruções, a respeito do recondicionamento utilizado nos transformadores de potência, reguladores de tensão, disjuntores, comutadores (energizados e em carga ou desenergizados), podendo ser utilizado como base nas reuniões técnicas de planejamento.

Este manual de instruções deverá conter dados sobre o tipo e modelo do sistema de recondicionamento, fabricante, ano de fabricação, bem como descrição do processo, características do sistema, acessórios de proteção usados no transformador para aplicar o processo, tipos de ensaios de controle de óleos isolantes (físico químicos e cromatografia -clorados) durante o processo, cronograma de serviços, atestado de capacitação técnica, plano de controle de qualidade, plano de segurança ambiental,

Nº Documento: 3866

Categoria: Instrução Versão: 1.7

Aprovado por: JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/2022

Data Publicação: 16 de 22

Página:

IMPRESSÃO NÃO CONTROLADA



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de ransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

plano de prevenção e resposta a derramamentos, plano de prevenção de acidentes e primeiros socorros e lista dos transformadores e reguladores que sofrerão recondicionamento de óleo (identificação, tensão, potência, números cia e série, subestação e cidade).

6.14.2 Ocorrências durante os trabalhos

No caso de falha ou quaisquer ocorrências durante o processo de recondicionamento a que for submetido o transformador de potência, regulador de tensão, disjuntor ou comutador (energizados e em carga ou desenergizados), na presença ou não da CPFL, a Empresa Contratada deverá verificar e determinar as causas da falha ou ocorrência.

A Empresa Contratada deverá informar imediatamente a CPFL e enviar uma cópia de um relatório de ocorrência à CPFL. Esta analisará a amplitude do defeito, antes de determinar a seqüência dos trabalhos, ou tomar providências cabíveis, sem quaisquer ônus para ela. Esse relatório deverá conter:

- Tipo do defeito ou falha;
- Causas do mesmo;
- Correção a ser adotada;
- Referências do equipamento (números cia e de série, subestação, cidade, etc.);
- Outras informações julgadas necessárias.

6.14.3 Relatório de Ensaios

Os relatórios de ensaios parciais deverão ser em número de 3 (três) vias (em papel e arquivo magnético), contendo as informações necessárias a sua perfeita identificação e rastreabilidade dos equipamentos, serviços executados e ensaios, tais como:

- Identificação técnica equipamento (nome, tipo, número série, características, etc.);
- Número e data do Contrato de Prestação de Serviços;
- Descrição detalhada do ensaio realizado;
- Esquemas, cálculos, croquis, resultados, curvas, tabelas e gráficos, onde aplicável;
- Valores garantidos para cada ensaio;
- Nome e assinatura do representante da CPFL, se estiver presente ao ensaio;
- Nome e assinatura do supervisor do laboratório de ensaio, bem como sua declaração atestando a exatidão dos dados e resultados dos ensaios;
- Local e data da realização do ensaio.

Após a conclusão de cada serviço, em conjunto com a nota fiscal, a Empresa Contratada deverá emitir e encaminhar relatório com parecer técnico contendo todas as informações descritas acima, para análise e aprovação da CPFL.

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/2022 17 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento. Recondicionamento de Óleo Isolante de Fransformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

6.14.4 Relatório Final de Execução de Serviço

Após a conclusão de todos os serviços, estando de acordo com as prescrições desta Especificação, a Empresa Contratada deverá providenciar um relatório final de execução integral dos serviços de recondicionamento, em 3 (três) vias (em papel e arquivo magnético), contendo todos os últimos relatórios de ensaios e controles parciais do óleo de cada transformador, regulador de tensão, disjuntor e comutador, realizados ao longo do período de contratação.

A CPFL analisará cada relatório em relação as prescrições da presente Especificação, e, estando de acordo com o contrato, emitirá um atestado de liberação que será considerado como posicionamento definitivo após novos ensaios de avaliação do processo, um ano depois do processo de recondicionamento executado.

7. CONTROLE DE REGISTROS

As atividades, projetos, serviços, orientações e procedimentos estabelecidos neste documento, deverão atender aos princípios, políticas e diretrizes de Meio Ambiente da CPFL, bem como atender a todos os requisitos de normas e procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental.

8. ANEXO

Fazem parte integrante da presente Especificação os seguintes formulários para o devido preenchimento e encaminhamento junto da proposta:

FORMULÁRIO I - Características Técnicas por ocasião da Proposta de Execução de Serviços

FORMULARIO II - Dados Adicionais para os Serviços de Recondicionamento de Oleo Isolante

FORMULÁRIO I

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POR OCASIÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇOS

As características abaixo solicitadas deverão ser informadas nesta Folha de Dados pela empresa proponente responsável, levando-se em conta o disposto no Item Proposta Técnica desta Especificação. As informações deverão ser garantidas pela empresa proponente, sendo desta a responsabilidade por sua veracidade e aplicabilidade quando da execução dos serviços de recondicionamento de óleo isolante de transformadores e reguladores de tensão energizados e com carga.

No caso de adjudicação da proposta e após a emissão do respectivo Contrato de Prestação de Serviços, em hipótese alguma serão admitidas modificações das características e informações aqui declaradas.

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUEN003/05/2022 18 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de Transformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Item	Subitem	Descrição	Especificação Técnica	Garantia do Fornecedor
	I	EMPRESA PROPONENTE		
01		Nome da Empresa		
	II	PROPOSTA TÉCNICA		
01		Número ou referência da proposta		
02		Proposta técnica contém escopo dos serviços	SIM	
03		Proposta técnica contém os Formulários I e II preenchidos completamente e todas as folhas assinadas por responsável	SIM	
04		Proposta técnica contém todos os dados do sistema de recondicionamento proposto	SIM	
05		Proposta técnica contém atestado de capacitação e lista de serviços prestados a empresas correlatas do setor elétrico	SIM	
06		Proposta técnica contém cronograma de serviços	SIM	
07		Proposta técnica contém plano de controle de qualidade	SIM	
08		Proposta técnica contém plano de segurança ambiental	SIM	
09		Proposta técnica contém plano de segurança do trabalho	SIM	
10		Proposta técnica contém plano de prevenção e contenção de eventuais derramamentos	SIM	
11		Proposta técnica contém plano de prevenção de acidentes e primeiros socorros	SIM	
12		Proposta técnica contém características necessárias	220Vca	
		para alimentação do equipamento de tratamento (V, kVA)	kVA	
13		Proposta técnica prevê transformação de 220Vca	SIM / NÃO	
		para tensão necessária do equipamento de tratamento	(VkVA)	
14		Proposta técnica prevê subcontratação integral ou parcial dos serviços do presente processo	NÃO	
15		Proposta técnica contém comprovante de recebimento das diretrizes de segurança e saúde do trabalho para empresas contratadas pela CPFL preenchido e assinado	SIM	

Nº Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 3866 Instrução 1.7 JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/2022 19 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de Transformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

Item	Subitem	Descrição	Especificação Técnica	Garantia do Fornecedor
	Ш	PROCESSO DE RECONDICIONAMENTO		
01		Tipo ou modelo do sistema de recondicionamento		
02		Ano de fabricação do sistema de recondicionamento		
03		Fabricante do sistema de recondicionamento		
04		Vazão máxima do sistema (litros por hora) neste processo	3.500	
05		Volume de gases combustíveis após o processo de recondicionamento de óleo isolante a menos de monóxido de carbono	Isentos	
06		Volume máximo de monóxido de carbono (CO) após o processo de recondicionamento de óleo isolante	< 200ppm	
07		Número de pessoas para o processo de recondicionamento	2	
08		As características de identificação do óleo mineral após o processo recondicionamento (densidade, índice de refração, ponto de anilina e composição carbônica) permanecerão inalteradas	SIM	
09		A concentração de clorados (PCB) após o processo de recondicionamento serão menores ou iguais a concentração antes do processo. O mesmo para enxofre corrosivo, dibenzildissulfeto e tolutriazol.	SIM	
10		As condições do óleo imediatamente após o final do processo serão iguais ou melhores do que aquelas especificadas	SIM	
11		As condições do óleo, um ano após o final do processo, estarão dentro da garantia solicitada	SIM	
12		A empresa proponente se compromete a cumprir as diretrizes de segurança e saúde do trabalho para empresas contratadas pela CPFL	SIM	
13		A empresa proponente se compromete a elaborar o passo a passo das tarefas e as APT (Análise Prévia das Tarefas) correspondentes para análise e aprovação da CPFL	SIM	
14		A empresa proponente se compromete a encaminhar mensalmente os seus dados e informações sobre acidentes de trabalho para a CPFL	SIM	
15		A empresa proponente se compromete a cumprir as prescrições relacionadas a eventuais casos de acidentes de trabalho junto a CPFL	SIM	

Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:3866Instrução1.7JOSE CARLOS FINOTO BUENO03/05/202220 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de Transformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

FORMULÁRIO II

DADOS ADICIONAIS PARA SERVIÇOS RECONDICIONAMENTO ÓLEO ISOLANTE

Item	Descrição	Garantia do Fornecedor
1	Será atendido o Item Condições Normativas da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
2	Será atendido o Item Sistema de Unidades da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
3	Será atendido o Item Garantia dos Serviços da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
4	Será atendido o Item Proposta Técnica da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
5	Será atendido o Item Ferramentas Especiais da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
6	Será atendido o Item Aceitação e Rejeição da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
7	Será atendido o Item Montagem Energização e Acertos no Local de Instalação da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
8	Será atendido o Item Reuniões Técnicas de Planejamento da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
9	Será atendido o Item Locais de Instalação da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
10	Será atendido o Item Prescrições Básicas de Recondicionamento do Óleo Isolante da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
11	Será atendido o Item Meio Ambiente da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
12	Será atendido o Item Processo de Recondicionamento da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
13	Será atendido o Item Higiene Medicina e Segurança do Trabalho da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
14	Será atendido o Item Método de Trabalho da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
15	Será atendido o Item Responsabilidade Civil da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
16	Será atendido o Item Seguro de Transformadores e Reguladores de Tensão da Especificação Técnica?	sim não
17	Será atendido o Item Documentação Técnica da Especificação Técnica?	☐ sim ☐ não
18	Serão realizados os ensaios no óleo isolante de controles: antes durante e após o processo para apresentação a CPFL, conforme Especificação Técnica?	
	(SIM ou NÃO)	☐ sim ☐ não
	(LOCAL DOS ENSAIOS)	

Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:3866Instrução1.7JOSE CARLOS FINOTO BUENФ03/05/202221 de 22



Área de Aplicação:Engenharia de Normas e Padrões

Título do Documento: Recondicionamento de Óleo Isolante de Transformadores Reguladores Disjuntores Comutadores

9. REGISTROS DE ALTERAÇÕES

Versão anterior	Data versão anterior	Alterações em relação à versão anterior	
1.0	-	Item 5.1: Incluída a possibilidade de desligamento das proteções inerentes	
1.1		Item 3.4: Ajustes nos valores de índice de neutralização	
	-	Item 3.7: Critério de retirada de amostras de avaliação do processo	
		Item 5.3.1: Quesitos complementares relativos a enxofre corrosivo	
1.2	22.12.2008	Incluído item meio ambiente	
1.3	17.04.2018	Ajustado o Capítulo 7 Meio Ambiente – Upgrade ISO 14001:2015	
1.4	29.08.2018	Item 1 – Ampliação da abrangência	
		Item 3.2 – Atualização de normalização brasileira	
		Item 3.7 - Atualização de valores limites após o recondicionamento	
		Item 3.7 – Inserção de valores limites operativos	
1.5	28.09.2018	Ajustada a numeração dos itens conforme norma vigente.	
		Modificada a indicação de Resolução DNC 03/1994 para Resolução ANP 036/2008 Especificações de Óleos Minerais Isolantes	

/

Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:3866Instrução1.7JOSE CARLOS FINOTO BUENO03/05/202222 de 22